



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150041

O Município de IGARAPÉ-AÇU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.718.379/0001-96, com sede na TV Duque de Caxias, s/n, representado por MARCELO SOUSA SILVA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA., inscrito(a) no CNPJ 04.552.469/0001-94, com sede na Trav. Duque de Caxias, 3819, Centro, Igarapé-Açu-PA, CEP 68725-000, representada por CARLOS ANTONIO PIRES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 757.040,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0710.101220037.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 2.700,00, Exercício 2016 Atividade 0711.103010204.2.040 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 2.850,00, Exercício 2016 Atividade 0711.103020210.2.046 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 6.200,00, Exercício 2016 Atividade 0711.103020210.2.048 Manutenção do SAMUR, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.450,00, Exercício 2016 Atividade 0711.103040235.2.051 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária - VISA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.500,00, Exercício 2016 Atividade 0711.103050245.2.052 Manutenção do Programa de Ações de Vigilância e Saúde - TFVS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 18 de Janeiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
CNPJ(MF) 11.718.379/0001-96
CONTRATANTE

AV. BARÃO DO RIO BRANCO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU



LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA.
CNPJ 04.552.469/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____